



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00034/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 229 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 08.846.966/0001-56, neste ato representado por José de Oliveira Costa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 229, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 225.803.874-04, Carteira de Identidade n° 534485 - 2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00018/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00018/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BISCOITO COMUM DOCE PCT 300G	PCT	5600	2,15	12.040,00
2	BOLINHO PCT C/10 UNID	PCT	950	3,20	3.040,00
3	BOLACHA COMUM SALGADA PCT C/300G	PCT	4600	2,15	9.890,00
4	PÃO DE TRIGO C/50G	UNID	108500	0,32	34.720,00
5	PÃO INTEGRAL DE FORMA	PCT	200	3,76	752,00
6	TORRADINHA PCT C/300G	PCT	4850	3,06	14.841,00
Total:					75.283,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 75.283,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

12.367.011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Leomar



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016.

TESTEMUNHAS

Jatiana B. Costa Silva
054.396.404.36

Francisco Martins de S. Filho
067975814-35

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

José de Oliveira Costa
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
225.803.874-04



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 75.283,00

Catolé do Rocha –PB, 29 de Março de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**

Torna público realizar através da Pregoeira, Rua Sólton de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB às 11:30hs dia 12/04/2016, tipo menor preço, restrita à participação de ME, EPP e Equipamentos, para: Aquisição de Oxigênio e derivados, para o uso do hospital deste município. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755. Informações das 08:00 as 12:00hs. Fone: (83) 3443-2240. Site: www.brejodoruz.pb.gov.br.

Centro-Brejo do Cruz-PB, 29 de março de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0009/2016.
OBJETO: Aquisição gradual e diária de Material de Limpeza, manutenção e descartáveis para suprir as diversas Secretarias Municipais.
ABERTURA: 29/03/2016 às 08h30min horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 29/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2016.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede Pública do Ensino do Município de Brejo dos Santos/PB.
ABERTURA: 29/03/2016 às 14h30min horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 29/03/2016

Brejo dos Santos-PB, 29 de março de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.348/2016-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Campina Grande - PB, através do Pregoeiro Oficial, regularmente nomeada por Sua Ilmª Senhora Secretária de Saúde, do Município, formalizado pela Portaria nº 018 de 10 de Dezembro de 2015, vem por meio deste, comunicar o Julgamento do Recurso referente ao Pregão Presencial SRP nº 16.348/2016. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas comunica ao interessado que após apreciação e Parecer Jurídico Julga improcedente o recurso interposto por EXPANSÃO MÉDICA LTDA. A íntegra do Parecer encontra-se a disposição do interessado na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande-PB, 28 de março de 2016.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015

A Secretária Titular da pasta municipal de saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as condições formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2015, praticado pelo Ministério da Saúde, ancorado na norma inscrita no ART. 15, Caput da Lei Nº. 8.666/93, alterada, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos do ministério da saúde (ventilador artificial eletrônico para o samu) para atender a secretaria municipal de saúde de campina grande, com a pessoa jurídica: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A; no valor global de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais), funcional programática: 10.302.1011.2168 - ELEM. DESPESA: 4490-52 RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 23 de março de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.357/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.357/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SALAS QUE IRÃO ATENDER OS PACIENTES NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS NA CAMPANHA CONTRA A

DENGUE E ZICA, NA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: C. DA SILVA GRANGEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, no valor global de R\$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490-52; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 21 de março de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Classificação: 10.301.3003.3004- Aquisição de Veículo e equipamento Emenda Parlamentar nº 35300020 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.01 (Equipamento e Material Permanente) Fonte de Recursos: 322201 - Convênio Saúde Capital - União VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00002/2016 - 28.03.16 - PEDRAÇON AUTOS LTDA - R\$ 34.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2016. DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária: 10.301.3011.3015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301 - Gastos com Saúde 15% - LC 141 10.301.3011.3016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 311101 - Piso de Atenção Básica Fixo Elemento da Despesa 3.3.90.30.01 - Material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00003/2016 - 23.03.16 - ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R\$ 429.600,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00017/2016 - 24.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R\$ 92.283,90 CT Nº 00018/2016 - 24.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 192.981,30 CT Nº 00019/2016 - 24.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.629,12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00004/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R\$ 15.573,00 CT Nº 00005/2016 - 18.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 79.360,70 CT Nº 00006/2016 - 18.03.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 16.047,80 CT Nº 00007/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.293,60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00008/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R\$ 13.200,00 CT Nº 00009/2016 - 18.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 10.905,00 CT Nº 00010/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação :

10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00011/2016 - 18.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R\$ 4.697,28 CT Nº 00012/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.359,04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa: 33.30.01 e 44.90.52 Fonte de Recursos: 110301, 311501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação Orçamentária: 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00013/2016 - 23.03.16 - CASA DO PRÓTICO LTDA - R\$ 39.327,20 CT Nº 00014/2016 - 23.03.16 - MEDONTEC MANUT E REPAR EQUIP MEDICO HOSPTT E ODONTOLOGIO - R\$ 28.205,53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 00015/2016 - 23.03.16 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.300,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentos (Açúcar, aveia, flocos, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 41.209,00, CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 41.085,00.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75; CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 75.283,00.

CT Nº 00035/2016 - 29.03.16 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP - R\$ 60.000,00
 Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016
 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 75.283,00
 Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2016, para o dia 05 de abril de 2016 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33551188. Email: pmsjc.licitacao@hotmail.com
 São João do Cariri - PB, 29 de março de 2016
 JOSEILMA DE SOUZA SILVA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE ADIAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2016**

O Secretário de Educação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 0001/2016, para o dia 13 de abril de 2016 às 10:00 horas, informa ainda que a apresentação das amostras ficou marcada para o dia 15 de abril de 2016 no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33551188. Email: pmsjc.licitacao@hotmail.com
 São João do Cariri - PB, 29 de março de 2016
 ISAC DE FARIAS COSTA
 Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Maciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (POSTO) PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3424-1014. Email: salgadinho_prefeitura.cpl@hotmail.com
 Salgadinho - PB, 29 de Março de 2016
 SANDRO F SOUSA
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2016/FME**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado da Chamada Pública nº. 2.9.001/2016, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, conforme termo de

adjudicação, em favor dos seguintes Licitantes: **CELY CRISTINA FIGUEIRA** - CPF 798.847.334-49, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **RODRIGO FIGUEIRA BARBOZA** - CPF 104.756.834-98, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **JULIO FIGUEIRA BARBOZA** - CPF 119.591.484-94, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); **RENATO FIGUEIRA BARBOZA** - CPF 102.184.224-90, nos seguintes itens 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **LUCINALVA DE LIRA FELIPE** - CPF 061.743.714-92, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **NEZILDA DOS SANTOS LEAL** - CPF 768.454.354-72, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **LIDIANE DE MORAIS** - CPF: 060.236.244-05, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **TATIANA ALCANTARA DE SILVA** - CPF: 041.339.034-98, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); **JOSEANE ALVES DA SILVA** - CPF: 227.416.818-05, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **IRENICE ALVES DIAS** - CPF: 022.502.494-23, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); **MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS** - CPF: 805.375.374-49, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18; perfazendo um valor global R\$ 13.112,41 (Treze mil cento e doze reais e quarenta e um centavos); **MARIA DO SOCORRO BEZERRA FEITOSA** - CPF 739.061.664-49, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18, perfazendo um valor global R\$ 13.106,41 (Treze mil cento e seis reais e quarenta e um centavos); **ROSILENE DE LIMA FERREIRA** - CPF: 104.207.684-75, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18; perfazendo um valor global R\$ 13.120,64 (Treze mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos); **JOSIAS SANTOS SOUSA** - CPF: 075.135.274-82, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); **GIVANEIDE FERNANDES DA SILVA** - CPF: 100.496.204-52, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); **JOSE WELSON PEREIRA ALVES** - CPF: 091.801.734-38, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); **AFONSO DE SOUZA FERREIRA** - CPF: 910.564.204-30, no seguinte item: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); **GIDALVA DA SILVA LEAL** - CPF: 053.323.154 - 06, no seguinte item: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); **AMANDA FIGUEIRA BARBOZA** - CPF: 088.454.994-13, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); **SIDRONIA MARIA DE SOUSA** - CPF: 037.692.954-55, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos e despesas pelo setor competente. Monteiro - PB, 23 de fevereiro 2016.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.001/2016**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº. 2.6.001/2016, que tem por objeto o **Contratação De Transportadores Autônomos, Para Efetuarem O Transporte Escolar De Alunos Residentes Na Zona Rural E Adjacências Para A Sede Do Município E Demais Localidades, Da Rede Municipal De Ensino**, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **IVANILDO MACIEL DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.966.076/0001-71, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 001 e 022, com o valor total de R\$ 36.100,00 (Trinta e seis e cem reais); **ANTONIO EDMILSON DA ROCHA** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 622.255.884-49, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 002, com o valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); **INACIO CALDEIRA SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.976.882/0001-20, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 004, com o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.979.286/0001-02, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 004, com o valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **MARIVALDO MOREIRA DA SILVA** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 057.295.744-01, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 005, com o valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais); **BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.059.566/0001-57, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 007, com o valor total R\$ 35.120,00 (Trinta e cinco mil cento e vinte reais); **JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 003.561.578-81, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 008 e 012 com o valor total R\$ 54.034,00 (Cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais); **PATRICIA FERNANDA SIQUEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.063.598/0004-26, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 009, com o valor total R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais); **CARLOS ANDRE DOS SANTOS** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 039.747.864-06, do qual sagrou-se vencedor no itinerário: 010, com o valor total R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais); **LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.932.757/0001-19, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 011 e 024, com o valor total R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais); **RONALDO DE SOUZA JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.118.162/0001-97, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 013 e 023, com o valor total R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil cento e vinte reais); **KEYSER BEZERRA DE LIMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.957.295/0001-94, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 014, com o valor total R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais); **LOURIVAL PEQUENO FILHO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.029.138/0001-81, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 015, com o valor total R\$ 21.844,00 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais); **JOSE ADEMÁRIO DE SOUSA**